



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luiz do Carmo

**REQUERIMENTO N° DE - CI**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a má qualidade da prestação de serviços pela ENEL aos consumidores de energia elétrica no Estado do Goiás.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Ronaldo Ramos Caiado - Governador do Estado do Goiás
2. Sr. Bento Albuquerque - Ministro de Estado de Minas e Energia
3. Sr. José Luis Salas - Diretor-Presidente da Enel Distribuição Goiás
4. Sr. André Pepitone da Nóbrega – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
5. Sr. Saldanha Marinho – Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM)
6. Sr. Haroldo Naves Soares – Presidente da Federação Goiana de Municípios (FGM)

SF/19653.67334-06 (LexEdit)  
|||||

## JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro de 2017 celebrou-se a assinatura do contrato de venda da Companhia de Distribuição do Estado de Goiás – CELG entre o então Governador Marconi Perillo e a ENEL, empresa italiana de energia, representada pelo seu Presidente no Brasil Carlo Zorzoli.

A despeito dos alertas que se viam à época de que o negócio seria danoso tanto aos cofres públicos quanto aos próprios consumidores de energia elétrica, a transação terminou por ser concluída sob a alegada transferência ao Estado de R\$ 1,1 bilhão.

Argumentava o então governador que a empresa italiana deveria investir, até o ano de 2020, outros 3 bilhões de reais em tecnologia capaz de melhorar a qualidade do serviço prestado à população, com vistas à redução do prazo de falta de energia, quando viesse a faltar.

Outra afirmação incisiva que os envolvidos na transação faziam era que não haveria mudanças no valor da fatura. O próprio Presidente da Eletrobrás, a empresa co-participante da venda afirmava não acreditar que a tarifa viria a subir. Mas não foi essa a constatação a que se chegou ao longo desses quase três anos de atuação da Enel no Estado de Goiás.

Segundo levantamento feito pelo Jornal *O Popular*, o preço da energia aumentou em 27% desde que a empresa italiana assumiu os serviços que eram prestados pela CELG.

A despeito desse incremento financeiro no caixa da Enel, não houve qualquer contrapartida em transferência de benefícios à população goiana. Muito pelo contrário, tem se constatado um incremento do número de reclamações de usuários junto à Agência Goiana de Regulamentação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR. Somente no corrente ano, 133 mil reclamações já foram

realizadas, o que significa que Goiás representa 14,4% de consumidores insatisfeitos ou prejudicados pela má prestação de serviços de distribuição de energia elétrica no País.

Diante desse fato, a AGR viu-se obrigada a utilizar-se dos mecanismos legais de que dispõe e multou a distribuidora no valor de R\$ 62 milhões por conta da má qualidade de serviços prestados no Estado, não sendo esta a primeira ocorrência registrada. Ainda neste ano de 2019, já foram emitidas duas outras multas totalizando R\$ 13,4 milhões.

Com toda fundamentação, a Agência Goiana de Regulamentação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos sustenta que a Enel não cumpre o Plano de Resultados acordado com o governo, além de ter problemas estruturais.

Segundo a chefe da Procuradoria Setorial da AGR, o principal problema constatado durante o trabalho de fiscalização está relacionado ao serviço prestado à população.

Dessa forma, com vistas a oferecer à população goiana a colaboração deste Senado Federal à solução definitiva desse grave problema estrutural que vem se constatando desde a privatização da CELG, quando se deveria esperar por uma melhoria substancial na qualidade dos serviços prestados, requeremos a realização de audiência pública para debater esse tema pilar para o desenvolvimento do Estado.

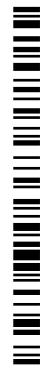
Solicitamos, ainda, que sejam convidados para a referida audiência pública o Governador Ronaldo Caiado, que tem empreendido esforços hercúleos para contornar os problemas advindos à população do Estado.

Além disso, indicamos, também, os nomes do Sr. Bento Albuquerque - Ministro de Estado de Minas e Energia, do Sr. José Luis Salas - Diretor Presidente da Enel Distribuição Goiás, do Sr. André Pepitone da Nóbrega - Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Sr. Saldanha Marinho -

Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e do Sr. Haroldo Naves Soares – Presidente da Federação Goiana de Municípios (FGM) que poderão dar ao plenário desta Comissão as contribuições que julgarem necessárias para o equacionamento da questão.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2019.

**Senador Luiz do Carmo  
(MDB - GO)**



SF/19653.67334-06 (LexEdit)